



---

**EDITAL 15/2022- DEPLA/PROFID/UNIFAP, DE 09 DE JUNHO DE 2022.  
INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE IDIOMAS (INGLÊS E FRANCÊS) - NÍVEL  
BÁSICO e NÍVEL AVANÇADO - 120 HORAS**

O Departamento de Letras e Artes da Unifap (DEPLA), por meio do Programa de Formação, Capacitação, Aperfeiçoamento e Idiomas (PROFID), no âmbito de sua competência, torna público as inscrições para preenchimento de **800 vagas imediatas e formação de cadastro reserva** do Curso de Idiomas **Nível Básico e Nível Intermediário, 120 horas**, inglês e francês do Projeto de Extensão Jovem Bilíngue, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

#### 1. DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

1.1 O Projeto de Extensão Jovem Bilíngue disponibilizará vagas imediatas para os Cursos de Idiomas **Nível Básico e Nível Intermediário - 120h**, distribuídas para os municípios do Estado do Amapá, conforme o item 2.1 deste Edital.

1.2 O curso terá como público-alvo, acadêmicos, servidores da Universidade Federal do Amapá e jovens da comunidade em geral, com o objetivo de desenvolver uma comunicação básica em idiomas, inglês ou francês, em diversos contextos sociais, bem como despertar o interesse pelo aprendizado da língua estrangeira, proporcionando um importante instrumento de comunicação voltado aos residentes do Amapá.

1.3 A carga horária do curso é de 120 horas/aula e ele será realizado presencialmente nos municípios de Macapá, Santana e Porto Grande e demais municípios na modalidade de ensino remoto.

**1.4 Em caso de força maior, a modalidade presencial poderá retornar à modalidade de ensino remoto.**

1.5 Todos os eventos realizados pelo Projeto Jovem Bilíngue (seminários; oficinas; palestras; encontros; aula inaugural e de encerramento, entre outros) ocorrerão na modalidade presencial, salvo para os alunos dos demais municípios que poderão participar de forma remota.

1.6 Os candidatos dos demais municípios deverão possuir equipamentos eletrônicos como computadores ou smartphones com acesso à internet para participação no curso.

1.7 É de responsabilidade dos candidatos terem acesso aos equipamentos necessários para participação no curso online, sendo que o projeto não se responsabilizará pelo fornecimento das ferramentas.



## 2. DAS VAGAS

2.1 O projeto de Extensão Jovem Bilíngue, disponibilizará **800 vagas**, sendo que 280 são para

o curso de inglês **nível básico** e 300 são para o curso de francês **nível básico** e 140 vagas para o curso de inglês **nível intermediário** e 80 vagas para o curso de francês para o **nível intermediário**, no período de julho à setembro de 2022. Ao final do curso, o(a) aluno(a) receberá um certificado de conclusão emitido pelo Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

2.2 A distribuição de vagas ofertadas está de acordo com quadro abaixo:

### FRANCÊS NÍVEL BÁSICO

MODALIDADE	VAGAS	MUNICÍPIOS	DIAS LETIVOS	TURNOS
Remoto	60	Demais municípios (Exceto Macapá e Santana)	Segundas e quartas e sexta	Noite
Presencial	60	Macapá	Terças e quintas e sexta	Manhã
Presencial	60	Macapá	Terças e quintas e sexta	Tarde
Presencial	60	Macapá	segundas e quartas e sexta	Noite
Remoto	60	Santana	Segundas e terças e sexta	Noite

### FRANCÊS NÍVEL INTERMEDIÁRIO

MODALIDADE	VAGAS	MUNICÍPIOS	DIAS LETIVOS	TURNOS
Remoto	80 por turma	Todo Estado do Amapá	Terças e quintas e sexta	Noite



### INGLÊS NÍVEL BÁSICO

MODALIDADE	VAGAS	MUNICÍPIOS	DIAS LETIVOS	TURNO
Remoto	80	Demais municípios (Exceto Macapá, Porto Grande e Santana)	Segundas e quartas e sexta	Noite
Presencial	60	Santana	Segundas e quartas e sexta	Noite
Presencial	60	Porto Grande	Segundas, quartas e sextas	Manhã
Remoto	80	Demais municípios (Exceto Macapá, Porto Grande e Santana)	Terças e quintas e sexta	Noite
Presencial	60	Macapá	Terças e Quintas e sexta	Tarde
Presencial	60	Santana	Terças e Quintas e sexta	Noite

### INGLÊS NÍVEL INTERMEDIÁRIO

MODALIDADE	VAGAS	MUNICÍPIOS	DIAS LETIVOS	TURNO
Presencial	60	Macapá	Segundas e quartas e sexta	Noite
Remoto	80	Demais municípios	Terças e quintas e sexta	Noite

2.3 O calendário de aulas estará disponível no dia da Aula Inaugural do curso, prevista para **01 de julho de 2022**.

2.4 **Todas as turmas terão aula assíncrona todas as sextas-feiras.**

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão online, gratuitas para os cursos de inglês e francês nível básico e de inglês e francês nível intermediário, realizadas pelo formulário eletrônico nos dias **13**



a 22 de junho de 2022, até às 23:59 do dia 22/06/2022.

3.2 As inscrições para os cursos de inglês e francês intermediário, os candidatos deverão comprovar no ato da inscrição documento que comprove a conclusão do nível básico.

3.3 As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento de formulário disponível nos links abaixo conforme interesse do candidato:

#### LINKS DE INSCRIÇÃO FRANCÊS BÁSICO E INTERMEDIÁRIO

MODALIDADE	NÍVEL	MUNICÍPIOS	LINKS PARA INSCRIÇÃO
REMOTO	BÁSICO	Demais municípios (Exceto Macapá e Santana)	<a href="https://forms.gle/RQmE7gDf3DjhCoMy9">https://forms.gle/RQmE7gDf3DjhCoMy9</a>
PRESENCIAL	BÁSICO	Macapá	<a href="https://forms.gle/AfYjM393h9uAQHBb9">https://forms.gle/AfYjM393h9uAQHBb9</a>
PRESENCIAL	BÁSICO	Macapá	<a href="https://forms.gle/cfictdFyfkLwUZFD8">https://forms.gle/cfictdFyfkLwUZFD8</a>
PRESENCIAL	BÁSICO	Macapá	<a href="https://forms.gle/52phuJA4kyybrEKDA">https://forms.gle/52phuJA4kyybrEKDA</a>
REMOTO	BÁSICO	Santana	<a href="https://forms.gle/q42GX3xz7pPpYdev5">https://forms.gle/q42GX3xz7pPpYdev5</a>
REMOTO	INTERMEDIÁRIO	Todo Estado do Amapá	<a href="https://forms.gle/eyWE3qJGmqKBcZHi8">https://forms.gle/eyWE3qJGmqKBcZHi8</a>

#### LINKS DE INSCRIÇÃO INGLÊS BÁSICO E INTERMEDIÁRIO

MODALIDADE	NÍVEL	MUNICÍPIOS	LINKS PARA INSCRIÇÃO
REMOTO	BÁSICO	Demais municípios (Exceto Macapá e Santana)	<a href="https://forms.gle/7JDckkj53EcLuc268">https://forms.gle/7JDckkj53EcLuc268</a>
PRESENCIAL	BÁSICO	Santana	<a href="https://forms.gle/SDABa3Wy4u7uDLwD8">https://forms.gle/SDABa3Wy4u7uDLwD8</a>
PRESENCIAL	BÁSICO	Porto Grande	<a href="https://forms.gle/yjiFt7wEzN5VDW3a7">https://forms.gle/yjiFt7wEzN5VDW3a7</a>
REMOTO	BÁSICO	Demais municípios (Exceto Macapá e Santana)	<a href="https://forms.gle/8nkGBxxZhAQ4CgB66">https://forms.gle/8nkGBxxZhAQ4CgB66</a>
PRESENCIAL	BÁSICO	Macapá	<a href="https://forms.gle/Ez2s7GgwU7GX6ZHN9">https://forms.gle/Ez2s7GgwU7GX6ZHN9</a>
PRESENCIAL	BÁSICO	Santana	<a href="https://forms.gle/beFzWGRsZMre6a9L7">https://forms.gle/beFzWGRsZMre6a9L7</a>
PRESENCIAL	INTERMEDIÁRIO	Macapá	<a href="https://forms.gle/hZ1GeiBbO3DnkOBg9">https://forms.gle/hZ1GeiBbO3DnkOBg9</a>
REMOTO	INTERMEDIÁRIO	Todo Estado do Amapá	<a href="https://forms.gle/dAMMj4t5NC6X24Dx8">https://forms.gle/dAMMj4t5NC6X24Dx8</a>

3.4 Os alunos que estiverem em turmas em andamento do Nível Básico, deverão encaminhar o Certificado de Conclusão até o dia 04 de julho de 2022, pelo e-mail [jovembilingue.unifap@gmail.com](mailto:jovembilingue.unifap@gmail.com) para efetivar a matrícula no Nível Intermediário.

3.5 O Edital permitirá apenas uma inscrição. Sendo assim, o candidato realizará sua inscrição no link determinado para cada curso, dias letivos e turno.



3.6 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, seja para o mesmo curso ou para cursos diferentes, a comissão levará em consideração, para efeitos de inscrição deferido, a primeira inscrição que constar no sistema.

#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA.

4.1 Para as vagas dos cursos do Nível Básico, os critérios de seleção são:

- a) Ordem de inscrição online até o preenchimento das vagas ofertadas.
- b) Ter idade mínima de 16 anos completos no momento da inscrição.
- c) Ser morador do Município selecionado para as vagas.

4.1.1 Para as vagas dos cursos de Nível Intermediário, os critérios de seleção são:

- a) Ordem de inscrição online até o preenchimento das vagas ofertadas.
- b) Ter idade mínima de 16 anos completos no momento da inscrição.
- c) Ter concluído o nível básico no projeto Jovem Bilíngue.
- d) Anexar cópia do certificado de conclusão do Nível Básico de inglês ou de francês Nível Básico.
- e) Os alunos que estiverem em turmas em andamento do Nível Básico, deverão encaminhar o Certificado de Conclusão até o dia **04 de julho de 2022**, pelo e-mail [jovembilingue.unifap@gmail.com](mailto:jovembilingue.unifap@gmail.com) para efetivar a matrícula no Nível Intermediário.

4.2 A formação de cadastro de reserva será composta até de 100 % do número de vagas imediatas de forma que, em caso de desistência ou desclassificação, o pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.

4.3 Os candidatos do cadastro de reservas, conforme disponibilidade de vagas, serão chamados por meio de convocação publicada do PROFID.

4.4 Será eliminado o candidato que não estiver de acordo com o que se pede no item 4.1 deste Edital.

#### 5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E POSTERIOR MATRÍCULA.

5.1- Para efetivação da inscrição, os candidatos devem:

- a) Preencher o formulário de inscrição On-line.
- b) Cópia digital anexada ao formulário on-line do RG (frente e verso) ou documento com foto;
- c) Cópia digital anexada ao formulário on-line do CPF;
- d) Cópia digital anexada ao formulário on-line do comprovante de endereço;

5.2 Não terá sua inscrição efetivada no curso o candidato que não fizer o envio dos documentos conforme previsto no item 5.1 deste edital.

5.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar todo processo seletivo na página do Programa de Formação, Capacitação, Qualificação Profissional e Idiomas - PROFID <https://www2.unifap.br/profid/processos-seletivos/>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES – DEPLA  
PROGRAMA DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO  
PROFISSIONAL E IDIOMAS - PROFID  
PROJETO DE EXTENSÃO JOVEM BILÍNGUE



5.4 O candidato que não anexar à documentação no momento da inscrição será desclassificado, visto que a instituição não se responsabiliza por falta de documentos e/ou dificuldade em seu envio e/ou arquivos corrompidos.

5.5 A documentação que não estiver legível não será considerada.

5.6 Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.

5.7 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 horas após o resultado preliminar, utilizando o formulário constante no ANEXO I deste Edital, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de um dia útil, pela comissão, contados após o término do prazo para recorrer.

6.2. O recurso deverá ser encaminhado em formulário disponibilizado no *link* de recurso na página do PROFID, para o endereço de e-mail: [jovembilingue.unifap@gmail.com](mailto:jovembilingue.unifap@gmail.com).

6.3. Após análise, a resposta ao recurso será direcionada para o e-mail cadastrado no formulário de recurso.

6.4. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a equipe organizadora deste certame e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital, bem como, não será aceito envio de novos documentos no período do recurso.

6.5. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

## 7. CRONOGRAMA

7.1 As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme quadro abaixo:

EVENTO	DIA
Publicação do Edital	09 de junho de 2022
Prazo para Impugnação do Edital	10 de junho de 2022
Período de Inscrição/ Envio dos documentos	13 a 22 de junho de 2022
Resultado preliminar	27 de junho de 2022
Recurso	28 de junho de 2022
Resultado final	29 de junho de 2022
Aula inaugural PRESENCIAL UNIFAP	<b>01 de julho de 2022</b>





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES – DEPLA  
PROGRAMA DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO  
PROFISSIONAL E IDIOMAS - PROFID  
PROJETO DE EXTENSÃO JOVEM BILÍNGUE



## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 Todos os eventos realizados pelo Projeto Jovem Bilíngue (seminários; oficinas; palestras; encontros; aula inaugural e de encerramento, entre outros) ocorrerão na modalidade presencial, salvo para os alunos dos demais municípios que poderão participar de forma remota.

8.3 Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

## 9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado preliminar será publicado no dia **27 de junho de 2022** na página do Programa de Formação, Capacitação, Qualificação Profissional e Idiomas - PROFID <https://www2.unifap.br/profid/processos-seletivos/>.

9.2 A homologação dos resultados obedecerá ao cronograma contido no item 7 deste Edital.

9.3 Constará no resultado final listas com os nomes dos candidatos inscritos e organizados em suas respectivas turmas, conforme número de inscrição e, cadastro reserva.

9.4 Serão publicados apenas os nomes dos candidatos aptos nas vagas ofertadas.

9.6 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Macapá, 09 de junho de 2022.

Prof. Melque da Costa Lima

Diretor do Departamento de Letras e  
Artes Coordenador do Projeto Jovem  
Bilíngue Portaria N° 2190 – UNIFAP



---

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO - PROJETO JOVEM BILÍNGUE

- Justifique em detalhes o porquê de seu recurso, anexando o máximo de cópias documentos comprobatórios de sua argumentação.
- Seja objetivo e o mais claro possível.

2. IDENTIFICAÇÃO NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE TELEFONE: \_\_\_\_\_

3. OBJETO DO RECURSO

- Resultado PROVISÓRIO para CURSOS de INGLÊS e FRANCÊS do Projeto Jovem Bilíngue.

3.1. A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):

3.2. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (se for preciso, anexar folha extra):

3.3. Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Macapá, AP \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

(Assinatura)